



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2604/PROAD/UFFS/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 30/2026, tendo como objeto a concessão administrativa onerosa, a preço módico, de espaço físico de 73,20 m², localizado no *Campus Laranjeiras do Sul/PR*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 30/2026, tendo como objeto a concessão administrativa onerosa, a preço módico, de espaço físico de 73,20 m², localizado no *Campus Laranjeiras do Sul/PR*, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no *Campus*:

- I - gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- II - gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- III - fiscal técnica titular: Natércia Freitas Ribeiro, Nutricionista, Siape 1153823;
- IV - fiscal técnica suplente: Silvia Dovadoni, Técnica de Laboratório, Nutrição, Siape 1781508;
- V - fiscal técnica suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90004/2026, Processo nº 23205.008242/2026-98, contratada a EMPRESA MARINEZ ASCHIDAMINI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2604/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 11:35)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2604, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **394903241c**